

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA POLITÉCNICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAQUÍMICA



UFBA EPUFBA

EDITAL 004/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAQUÍMICA UFBA/UNIFACS

PRÉ-SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Edital para a pré-seleção de candidatos a Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS, visando participar doprocesso seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR VISITANTE, nos termos do EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS (PPEQ), no uso das suas atribuições legais, vem tornar público o presente Edital (004/2023) e convoca os interessados, brasileiros e estrangeiros, para seleção de Professor Visitante, nos termos do EDITAL PV 005/2023 – PRPG/UFBA (disponível em: http://www.propg.ufba.br).

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Este documento visa orientar e esclarecer os candidatos a Professor Visitante quanto à préseleção interna, tendo como intuito indicar os candidatos selecionados internamente pelo PPEQ, para seleção a ser realizada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFBA (PROPG/UFBA).

1.2 Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química realizará o processo de seleção interna (primeira etapa) para indicação de propostas para contratação de professor visitante. Posteriormente, encaminhará a relação das propostas selecionadas, por ordem de prioridade, à PRPPG para julgamento final junto a todos os programas de pós-graduação da UFBA (segunda etapa). Portanto, a aprovação na seleção interna não garante a contratação, ficando esta sujeita à

aprovação pela Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFBA.

1.3 Requisitos básicos para a inscrição e participação no processo seletivo

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma;
- b) Poderá participar do processo seletivo engenheiro químico ou profissional de áreas afins, que tenha, no mínimo, três anos completos como doutor e que tenha atuação em, pelo menos, uma das linhas de pesquisa: Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural; Engenharia das Reacões Químicas; Materiais e Polímeros e Processos de Separação e Termodinâmica;
- c) Não ser servidor (a) ativo (a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- d) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- e) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva;
- f) Não ter sido contratado (a) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- g) Não ser servidor (a) docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- h) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

2. DADOS GERAIS DAS INSCRIÇÕES

- **2.1 Período:** 01/06/2023 a 25/06/2023.
- 2.2 Início das atividades: a ser definido.
- **2.3 Número de vagas:** não há limite de vagas para esta pré-seleção, porém, a UFBA disponibilizará 25 vagas para todos os Programas de Pós-Graduação. Aquelas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo.
- **2.4 Envio de documentos:** as inscrições deverão ser realizadas por meio do envio dos documentos listados no item 3.1, separadamente em formato PDF, para os e-mails ppeq@ufba.br e <a href="mailto:ppe

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Documentos necessários para inscrição dos candidatos

- a) Formulário Contratação de Professor Visitante 2023, disponível na página www.propg.ufba.br;
- b) Autodeclaração de candidatos autodeclarados como negros (pretos e pardos, segundo IBGE);
- c) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do(a) docente selecionado(a) no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- c) Diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF;
- d) Currículo do(a) candidato(a) em formato PDF, inclusive se o(a) candidato(a) possuir currículo na Plataforma Lattes. **Importante: anexar os comprovantes das publicações e/ou atividades.**

3.1 Análise do mérito do candidato

- A pré-seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela comissão especialmente designada para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).
- São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.
- Para concorrer ao edital, o(a) docente deverá demonstrar produção científica relevante

- e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG, para credenciamento como Docente Permanente.
- A pontuação da produção científica será baseada no qualis referente ao percentil do periódico quanto ao Scopus e o Web of Science. Quando a revista não estiver cadastrada no Scopus, será consultado seu percentil no Web of Science.
- As atividades e produção científica serão avaliadas no período de 2020 2023.
- O Barema referente ao critério de Currículo e plano de trabalho do candidato encontrase no Anexo 1, deste edital. A comissão de avaliação realizará a análise das propostas, considerando os critérios e pesos:

| CRITÉRIOS | PESO PERCENTUAL |
|---|--------------------|
| Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada. | 50% |
| Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados. | 35% |
| Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. | 15% |

• O resultado final da seleção interna dar-se-á mediante o atendimento aos: i. Requisitos citados no item 1.3; ii Análise de currículo Lattes; e III. Plano de trabalho.

3.2 Classificação e seleção dos candidatos

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o resultado final.
- Os candidatos pré-selecionados serão aqueles que tiverem, no mínimo, a nota 5,0.
- Caso os resultados finais entre candidatos sejam iguais, os critérios de desempate serão os mesmos do Edital PV 005/2023 – PRPPG/UFBA.
- Casos omissos serão decididos a critério da comissão de seleção.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado, serácomposta por 5 professores do quadro, sendo três titulares e dois suplentes.

A Comissão de Seleção será designada em portaria pelo Coordenador do Curso.

A Comissão de Seleção terá o papel de avaliar os documentos, realizar a análise docurrículo, definir os classificados com base neste Edital e construir um parecer confirmando que a produção científica e as experiências de orientação do/a selecionado/a são compatíveis com os critérios

adotados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) para credenciamento como Docente Permanente.

O membro da comissão de seleção que tenha vínculo pessoal, profissional ouacadêmico com o candidato não poderá avalia-lo, passando esta função para os membros desimpedidos.

Se todos os membros da comissão possuírem vínculo com o candidato, os suplentes serão acionados para avaliar aquele candidato específico.

Caso todos os membros da comissão (titulares e suplentes) tenham algum tipo de impedimento, novos membros serão nomeados, podendo inclusive ser de outro Programa.

5. CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|--|------------|----------------|
| Abertura das inscrição | 01/06/2023 | - |
| Data limite para envio do plano de trabalho e documentos comprobatórios pelocandidato. | 25/06/2023 | Até as 23:59 h |
| Divulgação preliminar do resultado dos pré-selecionados (www.ppeq.ufba.br) | 29/06/2023 | Até as 23:59 h |
| Prazo para o recebimento de recurso | 30/06/2023 | Até as 23:59 h |
| Divulgação do resultado final (www.ppeq.ufba.br) | 04/07/2023 | Até as 23:59 h |

6. CLÁUSULA DE RESERVA

O Colegiado do PPEQ reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPEQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ppeq@ufba.br. Somente serão aceitos recursos dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ver o Edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA Contratação de Professor Visitante 2023, disponível

| em: http://www.propg.ufba.br |
|---|
| 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: |
| Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, poderão serobtidos no PPEQ através do endereço eletrônico: ppeq@ufba.br |
| |
| |
| |
| |
| |
| Salvador, 01 de junho de 2023 |
| |
| |
| Ana Cristina Morais da Silva Coordenadora do PPEQ |
| |
| |

ANEXO 1 - BAREMA DO EDITAL 004/2023





| BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Títulos Acadêmicos | Nº itens | Pontos |
|--|----------|--------|
| Pós-doutorado (Concluído) na área de Engenharia Química (CAPES) (50 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Doutorado (Concluído) na área de Engenharia Química (CAPES) (25 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Título honorífico acadêmico / científico (10 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Títulos Profissionais | Nº itens | Pontos |
| Professor titular (200 pontos) | 0 | 0 |
| Professor Associado (100 pontos) | 0 | 0 |
| Professor Adjunto (50 pontos) | 0 | 0 |
| Produtividade CNPq (PQ/DT) 1A (500 pontos) | 0 | 0 |
| Produtividade CNPq (PQ/DT) 1B (300 pontos) | 0 | 0 |
| Produtividade CNPq (PQ/DT) 1C (250 pontos) | 0 | 0 |
| Produtividade CNPq (PQ/DT) 1D (200 pontos) | 0 | 0 |
| Produtividade CNPq (PQ/DT) 2 (100 pontos) | 0 | 0 |
| Títulos Científicos* | Nº itens | Pontos |
| Artigo publicado/aceito em periódico científico (A1) (100 pontos cada) | 0 | 0 |
| Artigo publicado/aceito em periódico científico (A2) (80 pontos cada) | 0 | 0 |
| Artigo publicado/aceito em periódico científico (A3) (50 pontos cada) | 0 | 0 |
| Artigo publicado/aceito em periódico científico (A4) (25 pontos cada) | 0 | 0 |
| Livro publicado/aceito (ISBN) na área de Engenharia Química (200 pontos cada) | 0 | 0 |
| Capítulo de livro publicado/aceito (ISBN) na área de Engenharia Química (100 pontos cada) | 0 | 0 |
| Propriedade intelectual com registro na área de Engenharia Química (200 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Propriedade intelectual com pedido na área de Engenharia Química (100 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa Financiado (Agência Internacional) (300 pontos cada) | 0 | 0 |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa Financiado (Agência Nacional) (150 pontos) | 0 | 0 |
| Títulos Administrativos | Nº itens | Pontos |
| Exercício, ao menos por um ano, no cargo de Reitor/Vice-Reitor, Diretor/Vice-diretor de Unidade, em instituições de ensino superior (200 pontos/cargo) | 0 | 0 |
| Exercício, ao menos por um ano, no cargo Coordenador de Curso de Pós-Graduação (Strictu senso) (100 pontos/cargo) | 0 | 0 |
| Exercício, ao menos por um ano, no cargo Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento em instituições de ensino superior (50 pontos/cargo) | 0 | 0 |
| Docente permanente em PPGs área de Engenharia Química (5,0 pontos/ano) | 0 | 0 |
| Membro editorial de revista científica F.I ≥ 10.000 (200 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Membro editorial de revista científica F.I 9.999 a 5.000 (150 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Membro editorial de revista científica F.I 4.999 a 2.000 (100 pontos/revista) | 0 | 0 |

| Membro editorial de revista científica F.I ≤ 1.999 (80 pontos/revista) | 0 | 0 |
|---|------------------|--------|
| Assessoria ad hoc de revista científica F.I ≥ 10.000 (100 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Assessoria ad hoc de revista científica F.I 9.999 a 5.000 (50 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Assessoria ad hoc de revista científica F.I 4.999 a 2.000 (30 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Assessoria ad hoc de revista científica F.I ≤ 1.999 (15 pontos/revista) | 0 | 0 |
| Títulos Didáticos | Nº itens | Pontos |
| Supervisão (Concluída) de Pós-Doutorado (25 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Orientação (Concluída) de Doutorado (20 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Orientação (Concluída) de Mestrado (10 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Orientação (Concluída) de Iniciação científica (5,0 pontos/cada) - Máximo 25 pontos | 0 | 0 |
| Orientação (Concluída) de TCC (2,5 pontos/cada) - Máximo 25 pontos | 0 | 0 |
| Participação em banca (Membro efetivo) de concurso público - (25 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Participação em banca (Membro efetivo) de Tese de doutorado - (10 pontos/cada) | 0 | 0 |
| Participação em banca (Membro efetivo) de Dissertação de Mestrado (5 pontos/cada) | 0 | 0 |
| | Total atingido = | 0 |

Obs.: * pontuação baseada no qualis referente ao percentil do periódico quanto ao Scopus e Web of Science.

^{*} Atividade/produção científica serão avaliadas no período de 2020 - 2023

| BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO | | | | |
|---|------------------|--------|--|--|
| Da aderência ao PPEQ | Nº itens | Pontos | | |
| Quanto à área de concentração/linhas de pesquisa | 0 | 0 | | |
| Quanto à participação/interação com docentes | 0 | 0 | | |
| Da proposta | Nº itens | Pontos | | |
| Há um problema/oportunidade bem definido | 0 | 0 | | |
| Objetivo está claro e adequado ao problema apresentado | 0 | 0 | | |
| Metodologia compatível com a infraestrutura disponível | 0 | 0 | | |
| Resultados prevêem impactos significativos (Técnico, científico e na formação recursos humanos) | 0 | 0 | | |
| Cronograma está compatível e exequível à proposta | 0 | 0 | | |
| Contribuição ao Planejamento estratégico | Nº itens | Pontos | | |
| Possibilita a formação de redes de colaboração/intercâmbio Nacional | 0 | 0 | | |
| Possibilita a formação de redes de colaboração/intercâmbio Internacional | 0 | 0 | | |
| | Total atingido = | 0 | | |